

**ANEXO DA RESOLUÇÃO TRE-SP n.º 302/2014**

INDICADOR 4: Grau de satisfação dos clientes			
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência.			
O que mede	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretarias Judiciárias, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento).		
Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.		
Quem mede	1º Grau - Corregedoria Regional Eleitoral (Cartórios Eleitorais) 2º Grau - Secretaria Judiciária (Secretarias Judiciárias)		
Quando medir	Trimestralmente.		
Onde medir	Pesquisa de satisfação.		
Como medir	Número de votos auferidos nas categorias “bom” e “ótimo” (VBO), dividido pelo número total de votantes (TV), multiplicado por cem.		
Evolução Desejada	 (VBO / TV) x 100 Obs.: serão utilizadas cédulas de votação onde constarão as opções péssimo, ruim, bom e ótimo.		
Meta do TRE-SP	Linha de base 1º Grau (2013)		2014
	Atendimento	Tempo de Espera	Atendimento
	99,4%	97,3%	99%
	Linha de base 2º Grau (2013)		2014
			Tempo de Espera
		96%	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

	95,98%	85%
--	--------	-----

INDICADOR 5: Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com deficiência			
Objetivo Estratégico: Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral.			
O que mede	Mede a quantidade de imóveis da Justiça Eleitoral adaptados para pessoas com deficiência, para garantir o acesso às instalações físicas da Justiça Eleitoral.		
Para que medir	Garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência aos serviços e às informações prestados pela Justiça Eleitoral.		
Quem mede	Secretaria de Gestão de Serviços.		
Quando medir	Anualmente.		
Onde medir	Relatórios de averiguação.		
Como medir	Quantidade de prédios que garantam o acesso para a prestação de serviços a pessoas com deficiência (QPA), dividida pela quantidade de prédios ocupada pela Justiça Eleitoral (QPO) e multiplicada por 100. $(QPA / QPO) \times 100$		
Evolução Desejada 			
Meta do TRE/SP	Alcançar 80% de imóveis próprios ou locados adaptados para pessoas com deficiência até 2014.		
	Linha de base (2012)	2013	2014
	70%	75%	77%



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

INDICADOR 6 : Índice de seções especiais	
Objetivo Estratégico: Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral.	
O que mede	Mede a quantidade de seções especiais.
Para que medir	Garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência aos serviços e às informações prestados pela Justiça Eleitoral.
Quem mede	Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Quando medir	Bienalmente em anos eleitorais
Onde medir	Relatórios de averiguação.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Como medir	$\frac{TCS_x}{TCS_{x-2}}$, onde TCSE é a taxa de crescimento das seções especiais relativa aos últimos dois pleitos, mensurada da seguinte maneira: $TCS_x = \frac{SE_x / TS_x}{SE_{x-2} / TS_{x-2}}$, onde: SE_x é o total de seções especiais utilizadas na eleição do ano X; TS_x é a quantidade de seções eleitorais na eleição do ano X; SE_{x-2} é o total de seções especiais utilizadas na eleição do ano X-2; TS_{x-2} é a quantidade de seções eleitorais na eleição do ano X-2. TCS é a taxa de crescimento das seções eleitorais relativa ao penúltimo e antepenúltimo pleito, mensurada da seguinte forma: $TCS_{x-2} = \frac{SE_{x-2} / TS_{x-2}}{SE_{x-4} / TS_{x-4}}$, onde: SE_{x-2} é o total de seções especiais utilizadas na eleição do ano X-2; TS_{x-2} é a quantidade de seções eleitorais na eleição do ano X-2; SE_{x-4} é o total de seções especiais utilizadas na eleição do ano X-4; TS_{x-4} é a quantidade de seções eleitorais na eleição do ano X-4.	
Evolução Desejada 		
Meta do TRE/SP	Alcançar 13,27% de seções especiais em relação ao número total de seções.	
	Linha de base (2012)	2014
	10,47%	13,27%



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

INDICADOR 9: Taxa de Congestionamento

Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

O que mede	A relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento.
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais.
Quem mede	1º Grau: Corregedoria Regional Eleitoral. 2º Grau: Secretaria Judiciária.
Quando medir	Semestralmente.
Onde medir	SADP

Como medir	1º grau: Total de processos baixados no 1º grau no período base ($TBaix_{1º}$) dividido pelo total de casos novos ($CN_{1º}$) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento ($CP_{1º}$), subtraído de um. $TC_{1º} = 1 - \frac{TBaix_{1º}}{(CN_{1º} + CP_{1º})}$ Observações: Consideram-se baixados: - Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; - Processos remetidos para instância superior; - Processos arquivados definitivamente; - Processos suspensos/sobrestados; e - Processos apensados, desde que não continuem tramitando. Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos; Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista;
Evolução Desejada 	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado;

Havendo a remessa de um processo de um Juízo Eleitoral de 1º grau para outro, tal processo não será considerado baixado para o Juízo que o remeter, nem como caso novo para o Juízo que o receber. Nessa circunstância, ele só será considerado como baixado no Juízo que o recebeu quando se enquadrar numa das hipóteses da observação acima;

Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais

Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração e pedidos de reconsideração) e os recursos externos (recurso eleitoral); e

Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais:

- Ação Cautelar;
- Ação de Impugnação de Mandato Eletivo;
- Ação de Investigação Judicial Eleitoral;
- Ação Penal;
- Apuração de Eleição;
- Embargos à Execução;
- Exceção;
- Habeas Corpus;
- Habeas Data;
- Mandado de Segurança;
- Petição de natureza judicial;
- Prestação de Contas;
- Registro de Candidaturas; e
- Representação.

2º grau:

Total de processos baixados no 2º grau no período base ($T_{baix_{2^\circ}}$) dividido pelo Total e casos novos (CN_{2°) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP_{2°), subtraído de um.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

$$TC_{2^o} = 1 - \frac{TBaix_{2^o}}{(CN_{2^o} + CP_{2^o})}$$

Observações:

Consideram-se baixados:

- Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes;
- Processos remetidos para instância superior;
- Processos arquivados definitivamente;
- Processos suspensos/sobrestados; e
- Processos apensados, desde que não continuem tramitando.

Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos;

Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista;

Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deverá ser considerado;

Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais;

Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e as correições parciais) e os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravo de instrumento); e

Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes Processuais:

- Ação cautelar;
- Ação de Impugnação de Mandato Eletivo;
- Ação de Investigação Judicial Eleitoral;
- Ação Penal Eleitoral;
- Ação Rescisória;
- Apuração de Eleição;
- Conflito de Competência;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

	- Embargos à Execução; - Exceções; - Habeas Corpus; - Habeas Data; - Mandado de Injunção; - Mandado de Segurança; - Pedido de Desaforamento; - Petição; - Prestação de Contas; - Reclamação; - Recurso contra Expedição de Diploma; - Recurso Eleitoral; - Recurso Criminal; - Recurso em Habeas Corpus; - Recurso em Habeas Data; - Recurso em Mandado de Injunção; - Recurso em Mandado de Segurança; - Registro de Candidatura; - Representação; - Revisão Criminal; e - Suspensão de Segurança/Liminar.				
Meta TRE/SP	do	Reduzir a taxa de congestionamento para 19,8% (1º Grau) e 45,9% (2º grau) em 2013 e para 54,48% (1º grau) e 17,56% (2ª grau) em 2014.			
		Linha de base 1º Grau		2013	2014
		2011	2012	19,8%	54,48%
		22%	60,54%		
		Linha de base 2º Grau		2013	2014
		2011	2012	45,9%	20%
		51%	19,51%		



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

INDICADOR 11: Índice de agilidade na publicação de acórdãos			
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.			
O que mede	A aderência do TRE/SP aos padrões estipulados pelo Poder Judiciário com relação ao tempo de demora na publicação de acórdãos.		
Para que medir	Para verificar o desempenho com vistas em garantir a redução do número de processos antigos e assegurar a razoável duração do processo.		
Quem mede	Secretaria Judiciária.		
Quando medir	Semestralmente.		
Onde medir	No Tribunal e nos cartórios eleitorais.		
Como medir	Total de Acórdãos Publicados Dentro do Prazo Padrão de 10 dias (TAPDPP) dividido pelo Total de Acórdãos Proferidos no Período (TAPP), multiplicado por cem.		
Evolução Desejada 	$(TAPDPP / TAPP) \times 100$		
Meta do TRE/SP	Publicar 90% dos acórdãos dentro do prazo padrão, até 2014.		
	Linha de base (2012)	2013	2014
	93,43%	90%	95%



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

INDICADOR 13: Percentual de eleitores com cadastro biométrico		
Objetivo Estratégico: Aprimorar o processo eleitoral.		
O que mede	A relação entre os eleitores com cadastro biométrico e o eleitorado total.	
Para que medir	Melhorar a qualidade dos procedimentos de cadastro e reconhecimento do eleitor de modo a evitar fraudes de identificação.	
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação.	
Quando medir	Anualmente, em janeiro.	
Onde medir	Sistema de Cadastro Nacional - ELO.	
Como medir	Total acumulado de Eleitores com Cadastramento Biométrico (TECB), dividido pelo Total de Eleitores (TE), multiplicado por cem. $(TECB/TE) \times 100$	
Evolução Desejada 		
Meta do TRE/SP	Alcançar 6,5% de eleitores com cadastro biométrico, até 2014. Observação: A definição de metas será compartilhada entre a STI, CRE e ASSPE	
	Linha de base (2012)	2014
	1,712%	6,5%



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

INDICADOR 15: Índice de matérias institucionais positivas			
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público interno e externo			
O que mede	A publicação de matérias positivas sobre a instituição na mídia.		
Para que medir	Para gerir notícias veiculadas na mídia sobre o TRE/SP.		
Quem mede	Assessoria de Comunicação Social.		
Quando medir	Mensalmente		
Onde medir	Rádio, televisão, jornais e revistas		
Como medir	Total de Matérias Institucionais Positivas veiculadas na mídia sobre o TRE (TMIP), dividido pelo Total de Matérias Institucionais veiculadas na mídia sobre o TRE (TMI), multiplicado por cem.		
Evolução Desejada 	$(TMIP / TMI) \times 100$		
Meta do TRE/SP	Atingir 95% de inserções positivas na mídia em 2013 e 99% em 2014.		
	Linha de base		2013
	2010	2011	2014
	98,21%	93,8%	95%



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

INDICADOR 16: Percentual de disponibilização da íntegra das decisões proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral na Internet			
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público interno e externo.			
O que mede	O percentual de decisões proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral disponibilizadas na íntegra na Internet.		
Para que medir	Para garantir a disponibilidade de informação ao público externo.		
Quem mede	Secretaria Judiciária.		
Quando medir	Anualmente, em janeiro.		
Onde medir	SADP e Internet.		
Como medir	Total de Decisões publicadas na íntegra dentre aquelas proferidas no período (TDPI), dividido pelo Total de Decisões Proferidas no período (TDP), multiplicado por cem. $(TDPI/TDP) \times 100$		
Evolução Desejada 			
Meta do TRE/SP	Disponibilizar o conteúdo do inteiro teor de 100% das decisões proferidas no âmbito do TRE-SP, até 2014.		
	Linha de base 1º Grau (2012)	2013	2014
	Não mensurado	90%	100%
	Linha de base 2º Grau (2012)		
	100%		



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

INDICADOR 17: Grau de satisfação dos servidores em relação à comunicação interna		
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público interno e externo.		
O que mede	Mede o nível de satisfação dos servidores com a qualidade das informações relativas às suas atividades, políticas e planos do tribunal, bem como com os canais internos de comunicação para possibilitar a implementação de ações de melhoria/corretivas no que tange a comunicação interna no âmbito do Tribunal, contribuindo, assim, em ganhos de qualidade no clima organizacional, na integração intra-setorial e entre as unidades, gerando um compartilhamento do senso de direção e das prioridades da organização.	
Para que medir	Aprimorar o fluxo de informações no âmbito da instituição, de forma clara, objetiva e abrangente.	
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas.	
Quando medir	Bianualmente.	
Onde medir	Pesquisa de clima organizacional.	
Como medir	Nível de satisfação será obtido a partir do número de servidores que responderam a Pesquisa de Clima Organizacional e manifestaram estar satisfeitos com o item comunicação interna (NSS), dividido pelo número de servidores respondentes (NSR), multiplicado por cem.	
Evolução Desejada ↑	$(NSS / NSR) \times 100$	
Meta do TRE/SP	Alcançar 70% de satisfação dos servidores com as ações de comunicação interna, até 2014.	
	Linha de base (2012)	2014
	54%	56,70%



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

INDICADOR 18: Número de ações socioambientais		
Objetivo Estratégico: Promover ações sociais e ambientais		
O que mede	Mede o número de ações executadas com foco no plano social, cidadania e valores éticos e responsabilidade ambiental para aferir se a organização está inserida dentro de um contexto efetivo de responsabilidade social e ambiental.	
Para que medir	Incrementar, no âmbito da Justiça Eleitoral, inclusive por meio de parcerias, projetos e ações voltados para o plano social, cidadania e valores éticos e para a responsabilidade ambiental.	
Quem mede	Diretoria-Geral	
Quando medir	Anualmente	
Onde medir	Relatório de atividades	
Como medir	Evolução Desejada ↑ Levantar o número de ações executadas com foco no plano social, cidadania e valores éticos e responsabilidade ambiental.	
Meta do TRE/SP		
	Linha de base (2013)	2014
	24	26



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

INDICADOR 20: Índice de adequação das instalações físicas	
Objetivo Estratégico: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.	
O que mede	A qualidade dos imóveis pertencentes ou ocupados pela Justiça Eleitoral.
Para que medir	Priorizar investimentos em obras/reformas que propiciem a melhoria das condições de trabalho.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Serviços.
Quando medir	Anualmente, em dezembro.
Onde medir	Questionários aplicados.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Como medir	A partir da lista de assertivas a seguir, para cada resposta afirmativa deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), calculando-se ao final um percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas:
 Evolução Desejada	1. A área do imóvel é suficiente para o desenvolvimento das atividades cartoriais; 2. O imóvel possui ao menos 01(um) sanitário, com vaso e lavatório, em perfeito funcionamento; 3. O imóvel possui como piso uma das opções: cerâmicas; placas vinílicas ou melaminícas (fórmica); cimento liso; mármore, granito, granilite ou similares; 4. A cobertura do imóvel atende a uma das opções: em laje de concreto, com cobertura; em telha cerâmica ou fibrocimento, com forro; 5. O imóvel possui reservatório de água potável coberto; 6. As instalações elétricas do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório; 7. As instalações de rede (lógica) e telefonia do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório; 8. As esquadrias (portas e janelas) do imóvel são resistentes, vedadas à passagem de águas pluviais e conferem segurança ao cartório; 9. O imóvel possui iluminação e ventilação/condicionamento de ar suficientes; 10. O imóvel é acessível para pessoas com mobilidade reduzida; 11. O imóvel localiza-se em via de fácil acesso ao público; 12. O imóvel está devidamente limpo, livre de mofo, insetos ou quaisquer outros animais; 13. O imóvel está com pintura adequada e em bom estado; 14. O imóvel está livre de infiltrações; e 15. O mobiliário do imóvel é adequado para o desenvolvimento das atividades cartoriais. Critérios para classificação: Percentual ≥ 80: Ótimo; Percentual ≥ 60 e < 80: Bom; Percentual ≥ 40 e < 60: Regular; Percentual ≥ 20 e < 40: Ruim; e Percentual < 20: Péssimo.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Meta do TRE/SP	Alcançar 66% de adequação das instalações físicas da Justiça Eleitoral, até 2014.		
	Linha de base (2012)	2013	2014
	64%	65%	66%

Indicador 21: Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI	
Objetivo Estratégico: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.	
O que mede	O percentual do tempo, em um período determinado, em que os serviços de TI, incluindo sistemas informatizados eleitos essenciais, estiveram disponíveis para utilização.
Para que medir	Minimizar as interrupções e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TI por meio de monitoramento e medição.
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE, com exceção do sistema SADP/SADPWEB, o qual poderá ser medido pela STI do TRE-SP.
Quando medir	Trimestralmente
Onde medir	Nos sistemas, bases de dados e infraestrutura de rede, mediante o uso de ferramentas de monitoração.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Como medir	Tempo de Disponibilidade do conjunto de Sistemas definidos como Essenciais (TDSE) dividido pelo Tempo Total do Período (TTP), multiplicado por cem*.		
 Evolução Desejada	$(TDSE / TTP) \times 100$ Obs.: devem ser considerados essenciais os sistemas: SADP/SADPWEB, DJE, Peticionamento eletrônico, Internet, Titulonet, filiaweb certidão de quitação eleitoral, divulgação de resultados, divulgação de candidatos e divulgação de prestação de contas, Sistema de Gerenciamento e o ELO. * No TRE-SP, o indicador se subdividirá em dois resultados: O primeiro, relativo aos sistemas gerenciados pelo TSE, que será informado pelo próprio Tribunal Superior, e o segundo, calculado conforme metodologia descrita no Caderno de Indicadores, para sistemas gerenciados pelo TRE-SP.		
Meta do TRE/SP	Assegurar 99% de disponibilidade de sistemas de TI, até 2014.		
	Linha de base (2012)	2013	2014
	99,74	99%	99%



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

INDICADOR 24: Índice de adequação às competências organizacionais	
Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.	
O que mede	A relação entre as competências organizacionais necessárias e as competências apresentadas pelos servidores, de acordo com suas respectivas áreas de trabalho.
Para que medir	Avaliar a necessidade de desenvolver a capacitação dos servidores nas competências organizacionais necessárias.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	Avaliações de competência.
Como medir	Total de Competências Apresentadas pelos servidores (TCS) dividido pelo Total de Competências Necessárias (TCN), multiplicado por cem.
Evolução Desejada 	$(TCS / TCN) \times 100$ <i>Observações:</i> <i>Considerando que as competências organizacionais são diferentes em cada assessoria, secretaria, coordenadoria ou seção que compõe os tribunais eleitorais, deve-se efetuar o cálculo em cada uma das áreas e fazer a média aritmética a fim de calcular o índice do Tribunal;</i> <i>Caso o processo de mapeamento das competências organizacionais ainda não esteja completo, os tribunais deverão utilizar o campo observações para informar quais áreas foram consideradas para a composição do cálculo.</i> <i>Enquanto não ultimados os estudos empreendidos pelo grupo de trabalho de mapeamento das competências organizacionais, o Tribunal Superior Eleitoral, bem como os Tribunais Regionais Eleitorais restarão desobrigados da mensuração do indicador GP1.3 – Índice de Adequação às Competências Organizacionais.</i>
Meta do TRE/SP	Aumentar o índice em 5% sobre o índice anterior, bianualmente.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Ele São Paulo

	Linha de base (2013)	2014
	67,13%	70,49%
INDICADOR 25: Clima organizacional		
Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer os servidores com a execução da Estratégia.		
O que mede	Mede a percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.	
Para que medir	Para medir a percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho e para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.	
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas.	
Quando medir	Bianualmente.	
Onde medir	Pesquisa de clima organizacional.	
Como medir	 Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional definido pela SGP do TSE. A medição deve analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre 10 dimensões ligadas à dinâmica da organização: 1. O trabalho em si/ a relação com o trabalho 2. Ambiente corporativo e as condições de trabalho 3. Comunicação Interna 4. Reconhecimento 5. Relacionamento Interpessoal 6. Liderança e Gestão de Pessoas 7. Gestão de mudanças 8. Identidade com a Justiça Eleitoral/Comprometimento 9. Satisfação geral	
Evolução Desejada		
Meta do TRE/SP	Aumentar o índice em 5% sobre o índice anterior, bianualmente.	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

	2012 (linha de base)	2014
	68,4%	71,82%